



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 198/2025

Designa servidor como Encarregado de Proteção de Dados do Município de Franciscópolis/MG, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que prevê a designação de Encarregado de Proteção de Dados pelas entidades e órgãos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município de Franciscópolis às diretrizes estabelecidas na referida norma, assegurando o tratamento responsável e transparente das informações pessoais sob sua guarda e tratamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1094-1, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG, para exercer a função de Encarregado do Proteção de Dados Pessoais (DPO) no âmbito da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 2º A Encarregada de Proteção de Dados Pessoais exercerá suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes ao seu cargo efetivo, observando-se a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º Caberá à Encarregada de Proteção de Dados atuar como canal de comunicação entre o Município de Franciscópolis, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, zelando pela conformidade e transparência das práticas de tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis/MG, 23 de outubro de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal